



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., atualmente denominada Rádio Comunicação Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.094, de 16 de novembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de setembro de 2017, a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., atualmente denominada Rádio Comunicação Brasil Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente

